



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,
EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL – SETP
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE –
CIB/PR**



RESOLUÇÃO N.º 001/2008 – CIB

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB, em reunião ordinária ocorrida em 26 de fevereiro de 2008, no uso de suas atribuições regimentais e:

Considerando o conteúdo da NOB/SUAS com relação ao preenchimento dos instrumentos de gestão;

Considerando o fluxo de desabilitação previsto na NOB/SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar a abertura do processo de desabilitação dos seguintes municípios:

- | | |
|-----------------------|-----------------------|
| 1. Ângulo | 10. Jaguapitã |
| 2. Ariranha do Ivaí | 11. Marilândia do Sul |
| 3. Brasilândia do Sul | 12. Miraselva |
| 4. Cafeara | 13. Nova Tebas |
| 5. Fênix | 14. Ortigueira |
| 6. Florestópolis | 15. Piên |
| 7. Godoy Moreira | 16. São Jorge do Ivaí |
| 8. Itaipulândia | 17. Wenceslau Braz |
| 9. Ivatuba | |

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2008.

PUBLIQUE-SE

Denise R. Arruda Colin
Coordenadora da CIB